



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 004/2023
Decisão : 025/2023-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Regimento do Crea-PE
Interessado : CEEST

EMENTA: Aprova o Plano de Trabalho da CEEST, para o exercício de 2023.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 004, realizada no dia 16 de março de 2023, na Sede do Crea-PE, apreciando o Plano de Trabalho da CEEST, para o exercício de 2023, proposto por seu Coordenador Ronaldo Borin, o qual deverá ser submetido à Diretoria deste Conselho, em atendimento ao disposto no inciso III, do artigo 58 do Regimento deste Conselho; e, após análise do citado documento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho da CEEST, para o exercício de 2023, nos termos apresentados. Coordenou** a sessão o Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, coordenador. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Audenor Marinho de Almeida e Giani de Barros Câmara Valeriano. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2023.

Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin
Coordenador da CEEST